

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES REVICOB PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

PORTARIA Nº 62 de 19 de junho de 2023.

"Retifica dispositivo da Portaria 03/2020 que dispõe sobre concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE em decorrência do falecimento do ex-segurado Sr. Edward Abreu do Nascimento Neto "

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICA a grafia da Portaria nº 03/2020 de 06 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

Onde se lê:

(...) fundamentado no artigo 40, §7°, incisos I e II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal (...)

Leia-se:

(...)fundamentado no artigo 40, §7º, incisos II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal (...)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 03/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB. EW Rozimere Guimarães S. Martins, coordenadora de benefícios, que fiz digitar e subscrevi.

> Mário Luiz da Silva Júnior Diretor Presidente

> > CNPJ n° 05.051. 78/0001-85

Rua Graciano Neves, nº 193, Centro - CEP: 29.960-000, Telefax (0xx27) 3762-1243. E-mail: previcob@yahoo.som.br - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

rundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES reprou o sequinte termo contratual

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023 Contratado: CALEGATUR EIRELI ME

Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar do Município de Vila Valério na rede municipal e

estadual de ensino

Alteração: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO, REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica acrescido o valor de R\$ 18.835,13 (dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), no LOTE (16), o etinerários: VALÉRIO, DIVISA FARTURA, SÃO GERALDO, PE. IRAINOSCO, LAURET, ARVIVA, SÃO LUIS, DOURADINHO E DOURADO, destino: BERNARDO MANTOVANELLI, com KM TOTAL: 108,5, com variação de 9,22%, acrescendo em 10 KM/DIA, totalizando 118,5 KM. Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000021/2022 - PROCESSO Nº 001456/2022

Protocolo 1108873

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2023
Contratado: LUZITUR TRANSPORTES
LOCAÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar do Município de Vila Valério na rede municipal e

estadual de ensino

Alteração: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO, REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica acrescido o valor de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), no LOTE (41), o etinerários: REFORÇO - VARGEM ALEGRE, JURAMA, destino: EMEF JURAMA, com KM TOTAL: 105, com variação de 31,43%, acrescendo em 33 KM/DIA, totalizando 138 KM. Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000021/2022 - PROCESSO Nº 001456/2022

Protocolo 1109034

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023 Contratado: TOTI & FILHOS TRANSPORTE TURISMO LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar do Município de Vila Valério na rede municipal e

estadual de ensino

PROCESSO Nº 001456/2022

Alteração: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO, REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica acrescido o valor de R\$ 43.645,60 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), no LOTE (30), o etinerários: TESOURINHO, TESOURO, PINTADA, AREIA, BARRA SECA até a EMEF "MARIA LUIZA JORGE DOS REIS, destino: EMEF "MARIA LUIZA JORGE DOS REIS, com KM TOTAL: 70, com variação de 22,86%, acrescendo em 16 KM/DIA, totalizando 86 KM.
Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000021/2022 -

Protocolo 1109057

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

RESUMO DE CONTRATO Nº 09/2023 DISPENSA 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579667/2023 CÓDIGO CIDADES TCE/ES

N° 2023.052E0500002.09.0008

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR S.A.

CNPJ: 16.670.085/0001-55

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para suprir as necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Venécia/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 70.079,88 (setenta mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 16/05/2023 a 16/11/2023

Data Assinatura: 16/05/2023

Protocolo 1109222

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria nº 03 de 06/01/2020 publicada no Diário Oficial de 07/01/2020 da Pensão por Morte do ex-segurado Sr. Edward Abreu do Nascimento Neto.

"Onde se lê": fundamentado no artigo 40, §7°, incisos I e II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4°, inciso III e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal.

"Leia-se": (...) fundamentado no artigo 40, §7º, incisos II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal."

Os demais termos desta portaria permanecem

inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente Portaria 327/22

Protocolo 1108816

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2023 -SERVIÇOS.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção de equipamentos de informática **VALOR EXTIMADO:** R\$ 6.040,00 (seis mil e duarenta reais).

Processo: 171/2023 PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Conc. da Barra -PREVICOB e UTI DO NOTEBOOK LTDA. DISPOSITIVO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93

HOMOLOGADO. Em: 02/05/2023, pelo Sr. Mário Luiz da Silva Júnior - Diretor Presidente.

Protocolo 1108834